



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
GABINETE DO PREFEITO



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA 2ª ETAPA DO PROJETO TAPA BURACO NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

VITÓRIA DO XINGU - PA, 21 de Maio de 2019

  
**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal